



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FÍSICA



Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG
Caixa Postal 593 – CEP 38400-902 – Tel. (34) 3239 4190 – Fax (34) 3239 4106
Home Page: <http://www.infis.ufu.br> – E-mail: infis@infis.ufu.br

PORTARIA INFIS N^o 60 de 12 de novembro de 2013.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. TOMÉ MAURO SCHMIDT, no uso de suas atribuições, e,

Tendo em vista o Concurso Público no Instituto de Física da UFU, Edital n^o 127/2013, publicado no D.O.U. em 15 de outubro de 2013 nos termos das Resoluções 08/2007, 06/2009 e 03/2013 do CONDIR, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior,

Considerando a necessidade de fazer alterações na comissão nomeada pela Portaria INFIS n^o 55/13, de 25 de outubro de 2013;

RESOLVE

Art. 1^o – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para admissão de professor de Nível Superior, pelo Instituto de Física, no Campus Santa Mônica, na **Área II: Física Teórica.**

Titulares:

José Cândido Xavier (UFU) – Presidente
Fabrício Macedo de Souza (UFU)
Marcelo Paleologo Franca Santos (UFMG)
Raimundo Rocha dos Santos (UFRJ)

Suplentes:

Rodrigo Golçalves Pereira (USP/São Carlos)
Roberto Hiroki Miwa (UFU)
Alexandre Marletta (UFU)

Art. 2^o – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes;

Art. 3^o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Tomé Mauro Schmidt